



Estado de Alagoas
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
CNPJ: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 465/2019, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede reajuste de 2,17% (dois pontos percentuais e dezessete décimos) nos vencimentos dos servidores ativos integrantes do quadro próprio da Secretaria de Educação.

O Prefeito de Craíbas/AL, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município e a Constituição federal, faço saber que o poder legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de setembro de 2019, reajuste de 2,17% (dois pontos percentuais e dezessete décimos) no salário base aos servidores ativos integrantes do quadro próprio da Secretaria de Educação do Município de Craíbas/AL;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias existentes na lei orçamentária em execução

Art. 3º - As tabelas constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII passam a vigorar com o reajuste instituído pela presente Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Craíbas/AL, 22 de novembro de 2019.

EDIEL BARBOSA LIMA
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 465, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO II

Aplicação 2,17 % em SETEMBRO

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS						TABELA Nº 2	
CARGO: PROFESSOR									
CLASSES									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27
IV DOUTORADO	4.079,25	4.201,63	4.327,68	4.457,51	4.591,25	4.728,98	4.870,83	5.016,96	5.167,46
III MESTRADO	3.399,38	3.501,36	3.606,40	3.714,59	3.826,04	3.940,82	4.059,03	4.180,80	4.306,22
II ESPECIALIZAÇÃO	2.955,98	3.044,66	3.136,00	3.230,08	3.326,99	3.426,80	3.529,59	3.635,48	3.744,54
I LICENCIATURA PLENA	2.687,26	2.767,87	2.850,91	2.936,44	3.024,54	3.115,27	3.208,72	3.304,98	3.404,13
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.791,51	1.845,25	1.900,61	1.957,63	2.016,36	2.076,85	2.139,15	2.203,32	2.269,42

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3 %

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEIS I = 50 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20 %



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 465, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO III

Aplicação 2,17 % em SETEMBRO

GRADE DE VENCIMENTO			JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS					TABELA Nº 3	
CARGO: PROFESSOR									
CLASSES									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27
IV DOUTORADO	2.399,39	3.501,38	3.606,42	3.714,60	3.826,03	3.940,81	4.059,03	4.180,80	4.306,23
III MESTRADO	2.832,83	2.917,82	3.005,35	3.095,50	3.188,36	3.284,01	3.382,53	3.484,00	3.588,53
II ESPECIALIZAÇÃO	2.463,33	2.537,24	2.613,35	2.691,74	2.772,49	2.855,66	2.941,33	3.029,57	3.120,46
I LICENCIATURA PLENA	2.239,39	2.306,58	2.375,77	2.447,04	2.520,45	2.596,06	2.673,94	2.754,16	2.836,78
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1.492,93	1.537,72	1.583,85	1.631,36	1.680,30	1.730,71	1.782,63	1.836,11	1.891,19

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3 %

PERCENTUAL ENTRE O NÍVEL ESPECIAL E O NÍVEIS I = 50 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20 %



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 465, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO IV

Aplicação 2,17 % em SETEMBRO

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS						TABELA Nº 4	
CARGO: PROFESSOR									
CLASSES									
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27
IV DOUTORADO	2.719,51	2.801,07	2.885,12	2.971,68	3.060,83	3.152,65	3.247,22	3.344,64	3.444,97
III MESTRADO	2.266,26	2.334,23	2.404,27	2.476,40	2.550,69	2.627,21	2.706,02	2.787,20	2.870,81
II ESPECIALIZAÇÃO	1.970,66	2.029,77	2.090,67	2.153,39	2.217,99	2.284,53	2.353,06	2.423,65	2.496,36
I LICENCIATURA PLENA	1.791,51	1.845,25	1.900,61	1.957,63	2.016,36	2.076,85	2.139,15	2.203,32	2.269,42

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 15 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 20 %



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 465, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO V

Aplicação 2,17 % em SETEMBRO

GRADE DE VENCIMENTO			JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS								TABELA Nº 5	
CARGO: AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS, VIGILANTE ESCOLAR, MERENDEIRA ESCOLAR E MOTORISTA ESCOLAR												
CLASSES												
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	>30	
V ESPECIALIZAÇÃO	1.496,37	1.541,24	1.587,50	1.635,12	1.684,18	1.734,70	1.786,74	1.840,33	1.895,53	1.952,42	2.010,97	
IV NÍVEL SUPERIOR	1.360,34	1.401,13	1.443,18	1.486,47	1.531,07	1.577,00	1.624,31	1.673,03	1.723,21	1.774,93	1.828,17	
III ENS. MÉDIO + TÉCNICO	1.236,67	1.273,76	1.311,98	1.351,34	1.391,88	1.433,64	1.476,65	1.520,94	1.566,56	1.613,57	1.661,97	
II ENS. MÉDIO COMPLETO	1.030,56	1.061,47	1.093,32	1.126,12	1.159,90	1.194,70	1.230,54	1.267,45	1.305,47	1.344,64	1.384,98	
I ENS. FUNDAMENTAL COMPLETO	981,49	1.010,93	1.041,26	1.072,50	1.104,67	1.137,81	1.171,94	1.207,10	1.243,31	1.280,61	1.319,03	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 5 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 20 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 10 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS V E VI = 10 %



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 465, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO VI

Aplicação 2,17 % em SETEMBRO

GRADE DE VENCIMENTO				JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS						TABELA Nº 6	
CARGO: ASSISTENTE AD. EDUCACIONAL E SECRETÁRIO ESCOLAR											
CLASSES											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 A 30	>30
IV ESPECIALIZAÇÃO	1.496,37	1.541,27	1.587,51	1.635,13	1.684,18	1.734,70	1.786,74	1.840,34	1.895,55	1.952,42	2.010,99
III NÍVEL SUPERIOR	1.332,00	1.360,34	1.401,16	1.443,19	1.486,48	1.531,07	1.577,00	1.624,31	1.673,04	1.723,23	1.774,93
II ENS. MÉDIO + TÉCNICO	1.236,67	1.273,78	1.311,99	1.351,35	1.391,88	1.433,64	1.476,65	1.520,95	1.566,57	1.613,57	1.661,97
I ENS. MÉDIO COMPLETO	1.124,25	1.157,98	1.192,72	1.228,50	1.265,35	1.303,31	1.342,41	1.382,68	1.424,16	1.466,88	1.510,88

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 3 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 10 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 10 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 10 %



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 08.439.549/0001-99

LEI Nº 465, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

ANEXO VII

Aplicação 2,17 % em SETEMBRO

GRADE DE VENCIMENTO		JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS										TABELA Nº 7
CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR												
CLASSES												
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
NÍVEIS	0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 A 30	>30	
IV ESPECIALIZAÇÃO	1.363,43	1.390,68	1.418,50	1.446,86	1.475,80	1.505,32	1.535,42	1.566,13	1.597,45	1.629,41	1.661,99	
III NÍVEL SUPERIOR	1.213,66	1.239,48	1.264,26	1.289,55	1.315,33	1.341,64	1.368,47	1.395,84	1.423,76	1.452,23	1.481,28	
II ENS. MÉDIO + TÉCNICO	1.155,87	1.180,46	1.204,06	1.228,14	1.252,70	1.277,75	1.303,31	1.329,37	1.355,96	1.383,08	1.410,74	
I ENS. MÉDIO COMPLETO	1.100,83	1.124,25	1.146,73	1.169,66	1.193,05	1.216,91	1.241,25	1.266,07	1.291,39	1.317,22	1.343,56	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II = 5 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III = 5 %

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV = 10 %